Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-3038/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/52934/2011
PROTOCOLO	:	1098085
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	RUBENS FREIRE MARINHO
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº22/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	COMDOVEL - COMERCIAL DOURADOS DE VEICULOS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE Nº 07/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS NOVOS (ZERO KM).
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 63.975,00

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da formalização do contrato e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Em 22.05.2012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.